



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 101/2024**  
**19 de março de 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

**ERIVELTON KLOOS**, Secretário Executivo Interino do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 1,5 (uma) diária e meia no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, DIRETORA DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº 407 portador do CPF nº 289.\*\*\*.\*\*\*-44. Para deslocar-se no dia 20/03/2024 juntamente com o Assessor Jackson Junior de Souza, aproximadamente às 10 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, para participar de uma reunião com a Diretora da casa de Apoio, Rosane Rodrigues Barboza e os servidores da Casa de Apoio. Com retorno previsto as 15 horas do dia 21 de março do presente ano.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 1,5 (uma) diária e meia no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**Erivelton Kloos**

*Secretário Executivo Interino*



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON KLOOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO**, em 19/03/2024 às 16:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **43024** e o código verificador **4DAC6F0D**.

Referência: [Processo nº 1-124/2024](#).

Docto ID: 43024 v1